



PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

Assunto: Minuta de Contrato nº 20260078

Digno Secretário,

Submete-se à apreciação deste Controle Interno a **Minuta de Contrato nº 20260078**, oriunda do **Processo Administrativo nº 005/2026**, decorrente do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2026**, a ser celebrado entre o **Município de Senador José Porfírio/PA**, por intermédio da **Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio**, inscrita no CNPJ nº 05.421.110/0001-40, representada pelo prefeito municipal **Senhor Leonaldo Albuquerque de Sousa**; e, a empresa **W. L. DE JESUS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.373.439/0001-98.

O contrato tem por objeto a **aquisição de suprimentos de informática destinados a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio**, no valor global de **R\$ 643.229,19** (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).

No exercício das atribuições do **Sistema de Controle Interno**, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, procedeu-se à análise preventiva da minuta contratual, especialmente quanto à legalidade, regularidade formal e observância dos princípios que regem a Administração Pública.

Verifica-se que o procedimento licitatório observou as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, estando o processo devidamente instruído com justificativas, indicação da dotação orçamentária, bem como **Parecer Jurídico favorável** à formalização do ajuste.

A minuta contratual contempla as cláusulas essenciais exigidas pela legislação vigente, assegurando clareza quanto ao objeto, valor, prazos, obrigações das partes, fiscalização, sanções administrativas e hipóteses de alteração e rescisão.




Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ: 05.421.110/0001-40



Diante do exposto, **não se constata** óbices de natureza legal ou administrativa que impeçam a celebração do contrato, motivo pelo qual este Controle Interno **manifesta-se favoravelmente à sua formalização**, recomendando o regular prosseguimento do feito.

É o parecer.

Senador José Porfírio/PA, 27 de fevereiro de 2026.


VALMIRO MACHADO MOURA
Controlador Interno do Município
Dec. nº 008/2025-GAB/PMSJP